

PORTARIA N°. 69/2016, DE 27 DE fantiro DE 2016.

"Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora MIREIA APARECIDA BEZERRA PEREIRA a qual solicita Licença Maternidade com início em 11 de Janeiro de 2016, interrompendo assim o gozo de suas férias;

RESOLVE:

Art. 1°. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1° da Lei Municipal n° 1.774/2008, 23 dias do período de gozo de férias da servidora MIREIA APARECIDA BEZERRA PEREIRA, Assessor Técnico de Ciência e Inovação, matrícula funcional n° 2817, previsto para 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 11/01/2016 a 02/02/2016, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 27 dias do

nês de <u>laneiro</u> de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

HUNDAÇÃO **UNIFG** HUSEICADO NO PLACAR

Letícia Melo Abres Secretaria executiva

Portaria n.º 326/2013